



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL

2º Quadrimestre de 2026 (Maio a Agosto)

Apresentação

Este Relatório de Gestão consolida e expõe, com absoluta transparência, o desempenho administrativo, legislativo e a estrita observância fiscal da Câmara Municipal de Vila Rica – MT Durante o 2º Quadrimestre de 2026. O presente documento cumpre as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as resoluções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

Identificação do Órgão

Poder: Poder Legislativo Municipal
Entidade: Câmara Municipal de Vila Rica – MT
CNPJ: 03.148.327/0001-01
Endereço: Av. Brasil, nº15- Centro- CEP: 78.645-000 – Vila Rica/MT
Site Oficial: https://camaravilarica.mt.gov.br/
E-mail: : contato@camaravilarica.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

Mesa Diretora (Exercício 2026)

A Mesa Diretora do Poder Legislativo é o órgão responsável por dirigir os trabalhos legislativos e os serviços administrativos da Casa.

Mesa Diretora



Isley Borges da Silva

Presidente



Célia de Fátima Costa Lopes

Vice-Presidente



Vitor Leandro de Oliveira
Lima

1º Secretário



Fernando Alves da Silva

2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

Composição do Legislativo

A 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Rica conta com a representação política de 9 Vereadores, atuando ativamente nas deliberações plenárias e no acompanhamento das demandas sociais e da execução orçamentária do município.



Clebis Lourenço
Pereira



Wellitjon Bonfim
Pereira Feitoza



Célia de Fátima
Costa Lopes



Fernando Alves da
Silva



Maria Carleane Alves
dos Santos



Vitor Leandro de
Oliveira Lima



Maria Aparecida F.
dos Santos



Isley Borges da Silva



Lazaro Gonçalves da
Silva



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

Estrutura Organizacional

A estrutura interna de suporte às funções institucionais do Poder Legislativo é atualmente dividida entre os seguintes setores e instâncias essenciais:

- Presidência e Mesa Diretora;
- Secretaria Geral Administrativa;
- Departamento Financeiro, Contábil e de Patrimônio;
- Assessoria Jurídica;
- Unidade Central de Controle Interno (UCCI);
- Ouvidoria Geral e Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Atividades Legislativas

Durante este quadrimestre (maio a agosto de 2026), o corpo legislativo dedicou-se à apreciação de matérias orçamentárias de diretrizes para o município, análises contratuais e à fiscalização regular da aplicação de recursos locais, por meio das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e reuniões das Comissões Permanentes.

7 Sessões Ordinárias
3 Sessões Extraordinárias



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

Produção Legislativa

Projetos de Lei Aprovados: 41
Indicações: 40
Moções: 9
Decretos Legislativos/Resoluções: 2

Atividades Administrativas

Foco na manutenção predial contínua, suprimento de materiais de consumo para os gabinetes, regularidade operacional dos veículos oficiais e suporte técnico de TI para garantir as transmissões oficiais da TV Câmara e o livre acesso do público às instalações.

Gestão de Pessoas

A Câmara Municipal contou, durante o 2º quadrimestre do exercício de 2026 com o seguinte quadro de pessoal:

• Servidores efetivos: 9
• Servidores comissionados: 2
• Vereadores: 9



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

A política de recursos humanos priorizou o pagamento rigorosamente em dia da folha salarial dos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos (vereadores), bem como o recolhimento tempestivo de todas as obrigações patronais e previdenciárias vinculadas ao quadro funcional.

Execução Orçamentária e Financeira

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Município utilizada como base para o cálculo dos limites fiscais do Poder Legislativo totalizou R\$ 5.727.487,04 no encerramento do quadrimestre. A execução financeira da Câmara obedeceu rigorosamente ao cronograma de repasses mensais de Duodécimo efetuados pelo Poder Executivo.

Despesa com Pessoal (Apuração LRF)

Conforme os registros oficiais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) homologado em sistema em 13/10/2026, a despesa do Poder Legislativo apresenta os seguintes parâmetros consolidados nos últimos 12 meses (Setembro/2025 a Agosto/2026):

- **Despesa Bruta com Pessoal (I):** R\$ 3.727.889,34 (Pessoal Ativo: R\$ 3.538.970,99 | Inativos/Pensionistas: R\$ 203.549,97)
- **Despesas Não Computadas (II):** R\$ 251.823,78 (Indenizações: R\$ 62.904,99 | Inativos com Recursos Vinculados: R\$ 188.918,75)
- **Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II):** R\$ 3.476.066,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

Confrontação com os Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Indicador Fiscal	Valor Nominal (R\$)	% sobre a RCL	Situação
Despesa Total com Pessoal (DTP)	3.476.066,00	60,69%	Regular (Abaixo do Teto)
Limite Máximo (Art. 20 da LRF)	4.009.240,93	70,00%	Teto Legal
Limite Prudencial (Art. 22 da LRF)	3.808.778,88	66,50%	Limite de Alerta Superior
Limite de Alerta (Art. 59 da LRF)	3.608.316,83	63,00%	Limite de Notificação Inicial

Devolução de Recursos

Diante de uma condução financeira pautada pela economicidade e rígido corte de gastos supérfluos, os saldos remanescentes das parcelas do duodécimo que não foram integralmente consumidos nas despesas correntes operacionais encontram-se provisionados em conta bancária e serão contabilizados para a devolução final ao Tesouro Municipal ao término do exercício financeiro.

Controle Interno

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) realizou auditorias preventivas contínuas nos atos de dispensa e inexigibilidade de licitações, contratos vigentes e folhas de pagamento do



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

quadrimestre. Foram emitidos relatórios técnicos periódicos atestando a estrita conformidade de todos os atos de gestão com o ordenamento jurídico e as orientações emanadas pelo TCE-MT.

Transparência e Acesso à Informação

Todas as contas públicas, receitas de duodécimos, despesas liquidadas, remunerações nominais de servidores e relatórios fiscais (RGF) foram rigorosamente publicados no Portal da Transparência da Câmara dentro dos prazos legais. O Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e a Ouvidoria mantiveram canais de atendimento digital e telefônico plenamente operacionais, registrando índice de resposta tempestiva de 100% às demandas protocoladas pela sociedade civil.

Considerações Finais

O encerramento do 2º Quadrimestre de 2026 comprova a maturidade administrativa da Câmara Municipal de Vila Rica. A instituição cumpriu com folga todas as metas e limites estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo o equilíbrio pleno de suas contas ao mesmo tempo em que preservou e expandiu as condições para que o Poder Legislativo exerça suas prerrogativas de fiscalização e representação com excelência.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

Declaração do Presidente da Câmara

"Declaramos, para os devidos fins de controle social, fiscal e legal, que as informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal dispostas neste relatório espelham com fidedignidade os registros contábeis oficiais e os atos de despesa validados por esta Presidência no período de maio a agosto de 2026. Reafirmamos perante a população de Vila Rica o nosso compromisso inabalável com a retidão administrativa, a economia de recursos públicos e a transparência absoluta na gestão desta Casa de Leis."

ISLEY BORGES DA
SILVA:865113196
87

Assinado de forma
digital por ISLEY BORGES
DA SILVA:86511319687
Dados: 2026.10.13
15:17:08 -03'00'

Isley Borges da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT